

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.555/11
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Inclui dispositivo no Plano Plurianal
para o período de 2010/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

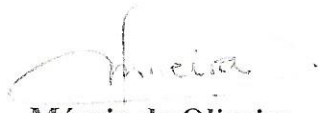
Art. 1º Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianal para o período de 2010/2013, aprovado pela Lei nº 1.463/09 de 03/12/2009, a unidade constante do Anexo I a presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Pedralva, 26 de dezembro de 2011.



Antonio Eloísio Gomes
Prefeito Municipal



Márcia de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Poder..... - 02 - Prefeitura Municipal			
Órgão..... - 06 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade..... - 02 - Fundo Municipal de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE		2012	2013
10.306.0015.2153 Manutenção do Programa SISVAN			
3.1.90.04.00	Contratação Por tempo Determinado	300,00	300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	21.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.200,00	4.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00	3.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	50.000,00	53.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Poder..... - 02 - Prefeitura Municipal			
Órgão..... - 06 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade..... - 02 - Fundo Municipal de Saúde			
PROJETO/ATIVIDADE		2012	2013
10.306.0015.2153 Manutenção do Programa SISVAN			
3.1.90.04.00	Contratação Por tempo Determinado	300,00	300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00	21.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.200,00	4.500,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo	3.000,00	3.200,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. para Distribuição Gratuita	50.000,00	53.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	3.200,00